



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião ordinária da comissão permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** Ata nº 17/2025. Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Estiveram presentes os vereadores: **Jaqueline Pinto, Gessi Camargo e Tania Papke**. Foi deliberada a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 49/2025** - Altera o artigo 3º da Lei nº 2.089, de 18 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Operária de Futsal e dá outras providências. Após a análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação do referido projeto, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Jaqueline Pinto, encerrou a reunião às dezesseis horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Gessi Camargo e Secretária-Relatora Tania Papke. Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

JAQUELINE PINTO
Presidente.

GESSI CAMARGO
Vice-Presidente.

TANIA PAPKE
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO PARANÁ



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 18/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 49/2025** - Altera o artigo 3º da Lei nº 2.089, de 18 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Operária de Futsal e dá outras providências.

Os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **49/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado. Assim, o parecer é favorável à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 13 de novembro de 2025.

TANIA PAPKE

Secretária-Relatora

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou o Projeto de Lei nº **49/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e manifestando-se favoravelmente à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 13 de novembro de 2025.

Jaqueline Pinto
Presidente.

Gessi Camargo
Vice-Presidente.

